

EDITAL Nº 120/2026 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES), OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O presente resultado de homologação das inscrições está organizado em ordem alfabética. Os(As) candidatos(as) com inscrição INDEFERIDA vêm acompanhados(as) da justificativa do indeferimento.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ALINE ARTNER DE OLIVEIRA VALDEZ	AÇU	LIC	AC	Indeferido	A candidata anexou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisioterapia em Oncologia, acompanhado do respectivo histórico escolar, e não diploma de graduação em Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia, conforme exigido pelo item 4 do Anexo IV do Edital nº 120/2026 – DEAD/FUERN.

* **PR** – Vagas para Professor(a) da Educação Básica ou da Educação Profissional e Tecnológica; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANDRÉ DE SOUZA RAMOS	PATÚ	LIC	AC	Indeferido	O pedido de substituição da perícia presencial por validação exclusivamente documental ou videoconferência NÃO É ACOLHIDO, tendo em vista o cumprimento estrito das regras estabelecidas no instrumento convocatório: Obrigatoriedade e Caráter Presencial da Perícia: Conforme estabelece expressamente o subitem 4.3.2 do Edital nº 120/2026-DEAD/FUERN, "A perícia da Junta Multiprofissional será realizada PRESENCIALMENTE no município de Mossoró/RN". Consequência do Não Comparecimento: O subitem 4.4 prevê taxativamente que o candidato optante pela vaga reservada que não comparecer à perícia presencial prescreve a perda do direito às vagas reservadas para pessoas com deficiência e a consequente eliminação/desclassificação do certame.
ANDRIELY AGUIAR DE FRANÇA	AÇU	LIC	AC	Deferido	
CRISTIANE MARTINS CORRÊA	MARCELINO VIEIRA	LIC	AC	Indeferido	Não atende ao Item 4 do Anexo IV do Edital: 4. Cópia digitalizada, frente e verso, do diploma de graduação ORIGINAL ou de certidão ou de declaração que ateste a conclusão do curso em Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo.
GEISA COELHO DOS SANTOS	AÇU	PR	AC	Indeferido	A candidata não Ficha de Itens Pontuáveis, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital e item 7, do Anexo IV do mesmo Edital.

* **PEB** – Professor do Ensino Básico; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
LUANA NÓBREGA BATISTA	PATÚ	LIC	AC	Deferido	
NAIBE CRISTINA DE FIGUEIREDO	APODI	PR	AC	Indeferido	A candidata enviou apenas a cópia da frente do CPF, não enviou cópia do documento de identificação oficial com foto, portanto não atende ao item 1 do anexo 4. 1. Cópia digitalizada de documento de identificação oficial ORIGINAL com foto que contenha número legível do CPF, ou cópia digitalizada do RG e do CPF; 1.1. São considerados documentos oficiais de identidade: a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); e) Passaporte válido; f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida até a data da matrícula.
VILMA BARBOSA PEREIRA SILVA	AÇU	LIC	PPI	Indeferido	conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital. O(A) candidato(a) deverá encaminhar, em

* **PEB** – Professor do Ensino Básico; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	VAGA*	RESERVA DE VAGA**	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
					arquivo único, exclusivamente a Ficha de Itens Pontuáveis devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios do currículo, organizados na mesma ordem apresentada na ficha.

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

* **PEB** – Professor do Ensino Básico; **LIC** - Licenciado

** **AC** – Ampla Concorrência; **PCD** – Pessoa com Deficiência; **PPI** – Preto, Pardo e Indígena.